



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA

EDITAL Nº39/2016/CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA/IFTO,
DE 30 DE JUNHO DE 2016.

SEGUNDA CHAMADA

DO EDITAL N.º28/2016/CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA/IFTO, REFERENTE À REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS NA FORMA SUBSEQUENTE DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS 2016/2.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 592/2016/REITORIA/IFTO, de 06 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a segunda chamada do Edital n.º 28/2016/CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA/IFTO, de 18 de maio de 2016, referente à realização do Processo Seletivo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, para o semestre letivo de 2016/2, dos cursos Técnicos de Nível Médio – na forma subsequente, em conformidade com o disposto a seguir:

1. Disposições Iniciais

- 1.1. O procedimento de matrícula dos convocados rege-se pelas normas deste Edital.
- 1.2. Estão convocados a matrículas os candidatos com situação “Selecionado para Matrícula”.
- 1.3. Estão convocados a matrículas os candidatos com situação “Selecionado para Matrícula em Segunda Opção de Inscrição”.

CURSO: Técnico em Agricultura

VAGAS DE CONCORRÊNCIA GERAL			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
23	MARCILENE FERREIRA DA SILVA	255	Selecionado para Matrícula
24	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	254	Selecionado para Matrícula
25	IVONETE ALVES DA SILVA	253	Selecionado para Matrícula
26	NÚBIA VERA DA SILVA	252	Selecionado para Matrícula
27	REINALDO MILHOMEM MARTINS	251	Selecionado para Matrícula

VAGAS EM SEGUNDA OPÇÃO (CONCORRÊNCIA GERAL)			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1	NECIELMA LOPES DA SILVA	398	Selecionado para Matrícula em Segunda Opção de Inscrição
2	LINDEVALDO COSTA SOUSA	389	Selecionado para Matrícula em Segunda Opção de Inscrição
3	SUZANA DE MELO SANTOS	381	Selecionado para Matrícula em Segunda Opção de Inscrição
4	ZÉLIA TATTIEANNE DA SILVA LEÃO	372	Selecionado para Matrícula em Segunda Opção de Inscrição





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA

CURSO: Técnico em Informática

VAGAS DE CONCORRÊNCIA GERAL			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
18	ÂNGELA APARECIDA DE ALMEIDA	357	Selecionado para Matrícula
19	RENATA DIAS DA SILVA GUILHERME	352	Selecionado para Matrícula
20	CLAYTON BEZERRA DA SILVA	352	Selecionado para Matrícula
21	SUZANE LIRA GONÇALVES	350	Selecionado para Matrícula
22	VINÍCIUS NEIVA TERRA	349	Selecionado para Matrícula
23	ERICA BARBOSA ALVES	347	Selecionado para Matrícula
24	NOEMY PINTO SIRIANO ANDRADE	345	Selecionado para Matrícula
25	IRENNA DA SILVA MONTEIRO	336	Selecionado para Matrícula
VAGAS RESERVADAS: estudante de Escola Pública, com renda familiar menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que se declare preto, pardo ou indígena.			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
10	WASLEY COSTA MARTINS	348	Selecionado para Matrícula
11	POLIANA DA SILVA MILHOMEN	337	Selecionado para Matrícula
12	THAYNÁ RODRIGUES MOURA	321	Selecionado para Matrícula
13	MARCELO GOMES DE CARVALHO	309	Selecionado para Matrícula

2. Da Confirmação da Matrícula

- 2.1. A matrícula dos candidatos será realizada no Setor de Registros Escolares, do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.
 - 2.1.1. A matrícula para os candidatos convocados em **2ª chamada** deverá ser realizada no período de **11 de julho a 15 de julho de 2016**.
 - 2.1.2. Havendo vagas não preenchidas, uma **3ª chamada** será publicada em **18 de julho de 2016**, com prazo para matrícula de **18 a 22 de julho de 2016**.
- 2.2. Persistindo vagas ociosas, o *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, poderá realizar tantas chamadas quanto forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.
- 2.3. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza o IFTO a convocar o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.
- 2.4. Em caso de vagas remanescentes o candidato que não efetuar sua matrícula, poderá ser convocado nas chamadas subsequentes, em vagas de Ampla Concorrência.
- 2.5. São documentos de apresentação obrigatória para a realização da matrícula:
 - 2.5.1. Preenchimento do comprovante de pré-matrícula (fornecido no Setor, no ato da matrícula);
 - 2.5.2. Uma foto 3x4 recente;
 - 2.5.3. Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia);
 - 2.5.4. RG do candidato (original e cópia);
 - 2.5.5. CPF do candidato (original e cópia);
 - 2.5.6. RG do responsável legal, para os menores de 18 anos (original e cópia);





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA

- 2.5.7. CPF do responsável legal, para os menores de 18 anos (original e cópia);
- 2.5.8. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- 2.5.9. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- 2.5.10. Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
- 2.5.11. Comprovante de quitação eleitoral, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
- 2.5.12. Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os homens entre 18 e 45 anos de idade (original e cópia);
- 2.5.13. Comprovante de endereço com CEP (original e cópia).
- 2.5.14. Preenchimento da autodeclaração de preto, pardo ou indígena, se o candidato concorreu a uma das vagas reservadas (fornecido no Setor, no ato da matrícula);
- 2.5.15. Preenchimento da autodeclaração de aluno de escola pública, se o candidato concorreu a uma das vagas reservadas (fornecido no Setor, no ato da matrícula);
- 2.5.16. Preenchimento do requerimento para comprovação de renda per capita, se o candidato concorreu a uma das vagas reservadas (modelo no anexo 1).
- 2.5.17. Documentos de comprovação da renda familiar, se o candidato concorreu a uma das vagas reservadas (ver item 3 deste edital).
- 2.6. Os documentos originais serão devolvidos após autenticação pelo servidor do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO.
- 2.7. Na ausência de documentos originais, serão aceitas as cópias de documentos autenticados em Cartório.
- 2.8. Será indeferida a matrícula de candidatos que não apresentem a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula, sendo convocado outro em seu lugar, conforme ordem de classificação e o tipo de concorrência.
- 2.9. Não será exigido o histórico escolar no caso de candidatos que apresentem certificação de conclusão do ensino médio pelo ENEM e outros meios de certificação que não possuam histórico.
- 2.10. O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período fixado será reclassificado para o final da lista de classificação em Ampla Concorrência.

3. Da comprovação de renda

- 3.1. APENAS os candidatos que se inscreverem em vaga reservada a estudante com renda inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) per capita haverá necessidade de apresentação de:
 - 3.1.1. Requerimento para comprovação de renda per capita (modelo no anexo 1);
 - 3.1.2. RG ou Certidão de Nascimento/Casamento de mãe, madrasta, pai, padrasto, cônjuge, companheiro, filho, enteado, irmão/irmã, avô/avó, que morem junto com o estudante;
 - 3.1.3. Comprovante de renda (declarações ou contracheques), de todos os integrantes do grupo familiar (que moram junto com o estudante);
 - 3.1.4. Trabalha, mas não tem comprovante de renda (modelo no anexo 2);
 - 3.1.5. Nunca trabalhou, apresentar declaração (modelo no anexo 3);
 - 3.1.6. Está desempregado, apresentar declaração (modelo no anexo 4);
 - 3.1.7. Declaração de recebimento/pagamento de pensão alimentícia (modelo no anexo 5);
 - 3.1.8. Declaração de aluguel sem contrato (modelo no anexo 6);
 - 3.1.9. Declaração de trabalhador rural (modelo no anexo 7);
 - 3.1.10. Mora de aluguel, apresentar contrato e comprovante de pagamento de aluguel;
 - 3.1.11. Paga prestação de casa (imóvel financiado), apresentar comprovante de prestação;
 - 3.1.12. Conta recente de conta de energia elétrica;
 - 3.1.13. Conta recente de conta de água (se houver);
 - 3.1.14. Conta recente de conta de telefone fixo e/ou móvel (se houver);
 - 3.1.15. Comprovante recente de pagamento de pensão alimentícia (se houver);
 - 3.1.16. Extrato mais recente do pagamento de benefício de aposentado que more com o estudante;
 - 3.1.17. Comprovante recente de recebimento de pensão alimentícia (se houver).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA

- 3.2. A não entrega dos documentos comprobatórios exigidos no item 3 pelo candidato que concorreu à vaga, restará no remanejamento do candidato para a lista de ampla concorrência.
- 3.3. A documentação é de inteira responsabilidade do candidato e deverá conter a totalidade dos documentos requeridos para posterior validação.
- 3.4. A análise da documentação será realizada pela Comissão Local de Assistência ao Estudante. Caso seja constatado que o candidato não possui renda compatível com a reserva de vagas escolhida ou que a documentação fornecida seja insuficiente para a análise, o mesmo será remanejado para a lista de ampla concorrência.
4. **Disposições Gerais**
 - 4.1. A efetivação da matrícula implica a aceitação, por parte do aluno, do Projeto Pedagógico do Curso – PPC –, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

Formoso do Araguaia, 08 de julho de 2016.

Érica Feitosa Oliveira
Diretora Substituta





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA**

ANEXO 1

MODELO DE REQUERIMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA PER CAPITA

ESTUDANTE:	
CURSO:	
CPF.:	

COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR E SITUAÇÃO SOCIOECONOMICA

(Anexar o RG ou Certidão de Nascimento e o comprovante de renda dos maiores de 18 anos)

NOME	IDADE	PARENTESCO	PROFISSÃO	RENDA BRUTA
TOTAL DA RENDA BRUTA				

DESPESAS DA FAMÍLIA

(Anexar cópias de comprovantes das despesas declaradas)

DESPESA	VALOR MENSAL (R\$)
ÁGUA (anexar cópias de recibos de pagamento de água)	
ENERGIA (anexar cópias de recibos de pagamento de energia)	
ALUGUEL (anexar cópias de recibos de pagamento de aluguel)	
PRESTAÇÃO DE CASA (anexar cópias de recibos de prestação de casa)	
EDUCAÇÃO (anexar cópias de recibos de pagamento de mensalidades)	
SAÚDE (anexar cópias de recibos de despesas com saúde, medicamentos, etc)	
PENSÃO ALIMENTÍCIA (anexar cópias de recibos de pagamento de pensão)	
TELEFONE (anexar cópias de recibos de pagamento de telefone)	
TOTAL DE DESPESAS	

Formoso do Araguaia, ____ de _____ de ____

Assinatura do Estudantes ou de seu Representante Legal





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA
ANEXO 2**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA TRABALHADOR INFORMAL
(Autônomo, diarista ou que trabalha sem carteira assinada)**

Eu (*nome completo*) _____,
portador da Identidade nº _____ e do CPF.:
_____; declaro para os devidos fins que sou trabalhador informal no
ramo (*especificar a atividade*) _____,
sem vínculo empregatício e sem carteira assinada há (*tempo*) _____, com renda
média mensal de R\$ _____.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do candidato à seleção.

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

Formoso do Araguaia - TO, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA**

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUE NÃO TRABALHAM

Eu (*nome completo*) _____,
portador da Identidade nº _____ e do CPF.:
_____; declaro para os devidos fins que nunca exerci nenhuma
atividade remunerada, sendo meu sustento provido através
de _____.

Declaro ainda que as informações por mim prestadas representam a verdade, e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do candidato à seleção.

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

Formoso do Araguaia - TO, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Declarante





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA**

ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADOS

Eu (*nome completo*) _____,
portador da Identidade nº _____ e do CPF.:
_____; declaro para os devidos fins que me encontro desempregado
há (*tempo*) _____ e não exerço nenhuma atividade remunerada, sendo meu
sustento provido através de _____.

Declaro ainda que as informações por mim prestadas representam a verdade, e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do candidato à seleção.

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

Formoso do Araguaia - TO, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA**

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO/RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____,

CPF nº _____, declaro para os devidos fins que:

() Recebo pensão alimentícia no valor de R\$ _____.

() Pago pensão alimentícia no valor de R\$ _____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Formoso do Araguaia - TO, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Declarante





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA**

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO SEM CONTRATO

Eu, _____

CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que moro de aluguel e não possuo contrato com o dono do imóvel e apresento recibos e outros documentos comprobatórios anexos a esta declaração.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas nestes documentos.

Formoso do Araguaia - TO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA**

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL/ATIVIDADES RURAIS

Eu, _____

CPF nº _____, declaro para os devidos fins de comprovação de renda proveniente das atividades rurais, e comprovação de residência rural que moro na zona rural e de lá tiro meu sustento e de minha família, com renda média mensal de R\$ _____ provenientes da comercialização das atividades ou produtos da propriedade.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Formoso do Araguaia - TO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

